



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº: 448/2025

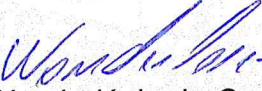
**Concede o título de Cidadã Benemerita
do Município de Piau – Minas Gerais a
Sra Maria da Conceição Almeida e Castro.**

A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a **Sra Maria da Conceição Almeida e Castro** o título de Cidadã Benemerita do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de Agosto de 2025


Wanderlúcio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 25/08/25 a 12/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR